

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

PROGRAMA : 0112 – ASSISTENCIA MEDICA A POPULAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Ações relacionadas com a assistência médica a população através da secretaria com recursos do Fundo Municipal de Saúde com recursos do Governo Federal.

Ação	R\$	Produto	Órgão Executor	Meta Física	Custo Estimado
Total do Programa:					
	3.622.000,00				
2.034 – Incentivo Financeiro as APS - Equipes da ESF e EAP		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	1.250.000,00
2.035 – Previne Brasil - Agente Comunitário de Saúde - PACS		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	975.000,00
2.038 – Previne Brasil - Assistência Farmaceutica e Isurmos Estratégicos		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	69.500,00
2.037 –Previne Brasil - Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde e Sanitária		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	188.000,00
2.039 – Prestadores SIA/SUS – Média Complexidade		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	228.000,00
2.112 – Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	258.000,00
2.154 – Previne Brasil - Apoio à Manutenção de Polo de Academia de Saúde		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	45.000,00
2.155 – Departamento de saúde – Gestão do SUS		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	50.000,00
2.156 – Assistência Farmacêutica - Manutenção		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	28.500,00
2.195- MAC		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	75.000,00
2.199 - Incentivo Financeiro Saúde Bucal		Pessoas	Secretaria da Saúde	8.674	455.000,00

